



**CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**  
Piracicaba – São Paulo - Brasil  
2021 - 2024

Piracicaba, 30 de julho de 2024.

**Parecer nº.- 002/2024**

**Interessado – ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA.**

**Assunto – Inclusão no Programa de Incentivo ao Setor Automotivo**

Prezado Senhor,

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o pedido da Empresa ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA., referente à Inclusão no Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo do Município de Piracicaba e ressarcimento dos valores pagos de IPTU, poder de polícia e taxas de licença.

Conforme Art.7º, Capítulo III, da Lei 6336/2008 e suas alterações - Caberá ao COMEDIC analisar e emitir parecer a respeito de cada empresa selecionada no EDITAL DE SELEÇÃO, o qual foi habilitado através do Decreto 13.808/2010, estabelecendo que as propostas deveriam ser entregues até às 11 horas do dia 04 de novembro de 2010, no 6º andar do Centro Cívico, conforme apresentação de projeto constantes no Item 7.3 do anexo.

Diante do exposto acima informamos que no momento não há nenhum Edital de Seleção para aquisição desses benefícios.

Atenciosamente,

**RAFAEL DOMARCO ALOISI**  
Presidente do COMEDIC



# Assinaturas do documento



"Parecer - ELRING 2024"

Código para verificação: **P4YN305S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI** (CPF: 256.XXX.448-XX) em 02/08/2024 às 08:50:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/12/2023 - 09:50:17 e válido até 06/12/2123 - 09:50:17.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/093653** e o código **P4YN305S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.